Diário da Justiça Eletrônico nº 187
Disponibilização: 13/10/2026
Publicação: 14/10/2026

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 29/2026

Altera o Provimento Corregedoria n. 21/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais Extrajudiciais.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO competir ao Poder Judiciário a fiscalização, controle e orientação às serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO que o atendimento das demandas técnicas do extrajudicial passou a ser realizado por meio da plataforma "Atende+", em substituição ao endereço eletrônico anteriormente utilizado;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n. 0003668-13.2019.8.22.8800,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTAR o art. 69-A à Seção III do Capítulo III das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, com a seguinte redação:

> Art. 69-A. As solicitações de suporte técnico referentes aos sistemas de informações gerenciais do extrajudicial deverão ser registradas pela serventia, exclusivamente, por meio da plataforma "Atende+", ou outra que venha a substituí-la, para análise e adoção das providências cabíveis.

Art. 2º REVOGAR o art. 142 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 08/10/2026, às 12:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **6003663** e o código CRC **F96EFC18**.